

Edital FETECMS nº 1, 14 de maio de 2018

A **VIII FETECMS, VII FETECMS-JR e V EXPOCIÊNCIA** são ações coordenadas pelo GATEC (Grupo Arandú de Tecnologia e Ensino de Ciências) do Instituto de Química da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, juntamente com seus parceiros. Essas feiras, que recebem apoio financeiro do MCTI/CNPq/FUNDECT/UFMS/PROECE/INTEGRA UFMS, visam a desenvolver a atividade científica na educação básica e técnica, além de aproximar estudantes e professores da Universidade.

Para simplificar a notação, adotaremos “**FETECMS 2018**” para designar “**VIII FETECMS, VII FETECMS-JR e V EXPOCIÊNCIA**”.

O Coordenador Geral do Grupo Arandú de Tecnologia e Ensino de Ciências torna pública a realização da seleção e da Mostra de Projetos Finalistas da FETECMS 2018.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para a seleção e da Mostra dos projetos finalistas da FETECMS 2018, apoiados pelos Editais do MCTI/CNPq/FUNDECT/UFMS/PROECE/INTEGRA UFMS.

2 A FETECMS 2018 OBEDECERÁ AO SEGUINTE CRONOGRAMA GERAL:

Etapas		Datas Limites
I	Início das inscrições pelo sistema no site da FETECMS (http://fetecms.com.br)	15/05/2018
II	Encerramento das inscrições na FETECMS.	05/08/2018 (23h59m)
III	Divulgação dos aprovados no site da FETECMS e pagina no facebook.	25/09/2018
IV	Abertura do sistema (http://fetecms.com.br), com as sugestões e comentários dos avaliadores. Início das correções para projetos classificados/aprovados.	26/09/2018
V	Encerramento do prazo para os projetos classificados submeterem o projeto de pesquisa no sistema com as devidas correções feitas pelos finalistas.	Até 05/10/2018 (23h59m)
VI	Pagamento das inscrições dos finalistas classificados para a FETECMS 2018.	25/09/2018 - 15/10/2018
VII	Credenciamento e montagem do estande para a apresentação.	07/11/2018 (08h -15h)
VIII	Abertura oficial da FETECMS/INTEGRA UFMS	07/11/2018 (19h – 21h)

IX	1º dia de Mostra - Apresentação e Avaliação	08/11/2018 (08h às 12h – 14h às 18h)
X	2º dia de Mostra - Apresentação e Avaliação	09/11/2018 (08h às 12h – 14h às 18h)
XI	Encerramento Oficial da FETECMS	10/11/2018 (08h -13h)
XII	Divulgação da lista dos premiados no site da FETECMS e pagina no facebook.	12/11/2018

2.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas do cronograma acima, conforme haja necessidade, sendo que tais alterações serão comunicadas através do site www.fetecms.com.br e nas redes sociais da FETECMS.

3 A FETECMS 2018 É DIVIDIDA EM TRÊS CATEGORIAS:

- 8º ano do Ensino Fundamental e para os estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio (incluindo EJA) e 1º ao 7º semestre do ensino Técnico Nível Médio (integrado ou profissionalizante), para projetos de Mato Grosso do Sul. **(FETECMS)**;
- 8º ano do Ensino Fundamental e para os estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio (incluindo EJA) e 1º ao 7º semestre do ensino Técnico Nível Médio (integrado ou profissionalizante), para projetos de fora do Estado de Mato Grosso do Sul. **(EXPOCIÊNCIA)**;
- 4º ao 7º ano do Ensino Fundamental. **(FETECCMS-JR)**

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar matriculado em uma instituição de ensino pública ou privada, e estar cursando:

- do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ou;
- do 1º ao 3º ano do Ensino Médio regular, ou;
- do 1º ao 7º semestre do Ensino Técnico de Nível Médio (integrado ou profissionalizante), ou equivalente;
- do 1º ao 3º ano do EJA.

4.2 Possuir um orientador que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o Ensino Médio;
- b) Ter no mínimo 21 anos;
- 4.3 Cada projeto deverá ter obrigatoriamente um orientador que atenda aos requisitos do item 4.2 deste edital;
- 4.4 Todos os projetos poderão ter um coorientador que atenda aos mesmos requisitos previstos no item 4.2 deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site da FETECMS (www.fetecms.com.br), onde serão direcionados para o novo modulo de inscrição.
- 5.2 **Somente o orientador poderá fazer o cadastro no sistema.**
- 5.3 A inscrição deve ser realizada por projeto e não por participante, ou seja, orientador deverá cadastrar cada projeto no sistema da FETECMS e, através deste, o mesmo informará todos os dados necessários.
- 5.4 O orientador, no ato do cadastro, deverá:
 - 5.4.1 Informar seu nome completo sem abreviações.
 - 5.4.2 Informar um *e-mail* válido que será utilizado como *login* no sistema.
 - 5.4.3 Informar um número de contato válido.
 - 5.4.4 Dados do Orientador:
 - a) Nome completo, sem abreviações;
 - b) Data de Nascimento;
 - c) CPF;
 - d) Tamanho da camiseta;
 - e) Instituição de Ensino;
 - f) Área de Conhecimento;
 - g) E-mail, conforme item 5.4.2;
 - h) Telefone;

i) Endereço;

5.4.5 A FETECMS utilizará o *e-mail* informado do orientador para repassar informações aos participantes.

5.5 Após entrar no sistema o usuário deverá preencher corretamente uma série de informações, tais como:

5.5.1 Cadastro de Projetos:

A) Título do Projeto;

B) Resumo;

C) Link com o vídeo;

D) Fazer Upload do arquivo do Projeto de Pesquisa.

5.5.2 O Orientador deverá selecionar o evento, verificando as categorias, conforme o item 3 deste edital.

5.5.3 Cadastrar de 1 até 3 alunos, conforme item 3 deste edital;

A) Nome completo, sem abreviação;

B) E-mail;

C) Data de nascimento;

D) CPF;

E) Telefone;

F) Tamanho da camiseta;

G) Autorização para edição do projeto (o orientador pode autorizar ou não que o aluno entre no sistema e faça edição do projeto, utilizando o e-mail próprio cadastrado do aluno no item 5.5.3 (B)).

5.5.4 Dados do Coorientador, se houver, devem ser os mesmo dados do aluno, conforme item 5.5.3 desse edital.

5.6 O Projeto de Pesquisa deve ser anexado no ato da inscrição, seguindo o modelo disponibilizado na guia DOWNLOADS da pagina de inscrição.

5.6.1 O Projeto de Pesquisa deve estar de acordo com o padrão disponibilizado, não aceitando alterações na estrutura dos tópicos. Não sendo aceito arquivos análogos.

- 5.6.2 O arquivo a ser anexado (Projeto de Pesquisa) deve estar no formato de “Documento do Word” (.docx), conforme o arquivo disponibilizado como Modelo de Projeto de Pesquisa, não serão aceitos arquivos em outros formatos.
- 5.6.3 Os alunos deverão fazer um vídeo de até 2 minutos, contendo elementos do projeto de pesquisa e trazendo novas informações que não foram contempladas no resumo.
- 5.6.4 A submissão do vídeo deverá ser feita primeiramente na plataforma Youtube.com, conforme “Dicas Para Elaboração do Vídeo FETECMS 2018” disponibilizado na guia DOWNLOADS da pagina de inscrição.
- 5.6.5 Após a submissão do vídeo no Youtub.com, o link do vídeo deve ser acrescentado dentro da plataforma de inscrição, no local específico para o mesmo.
- 5.6.6 As informações devem ser salvas e podem ser editadas até o fechamento do sistema de inscrições, conforme cronograma no item 2 desse edital.
- 5.6.7 Uma vez que o sistema de inscrições feche, os dados dos projetos não poderão ser editados.
- 5.7 Não serão aceitos trabalhos submetidos fora do prazo do período de inscrição sob nenhuma justificativa, mesmo que tal justificativa venha ser uma falha ou instabilidade no sistema de inscrições da FETECMS.
- 5.7.1 Não será permitido a inscrição de estudantes em mais de um projeto ao mesmo tempo. Caso ocorra, a Comissão Organizadora não considerará a inscrição de um dos projetos, de forma aleatória.
- 5.8 É dado o direito à Comissão Organizadora de indeferir inscrições cujos dados tenham sido informados de forma incorreta pelos participantes.

6 DA PRÉ-AVALIAÇÃO DE PROJETOS

- 6.1 Todos os projetos serão submetidos a uma pré-avaliação (ad-hoc) de caráter eliminatório.
- 6.2 Participarão como consultores (ad-hoc), alunos de Pós-Graduação e pesquisadores/professores apresentando titulação mínima de especialista/mestre e/ou doutor.
- 6.3 O parecer indicando a aprovação ou a não aprovação dos projetos finalistas, será disponibilizado na própria plataforma de inscrição, conforme cronograma no item 2 desse edital, com sua nota final e os comentários, sugestões e correções de 3 avaliadores.
- 6.4 As séries de correções e sugestões possui a finalidade de melhorar a qualidade do trabalho, sendo assim:

- 6.4.1 Aos projetos classificados, é de caráter obrigatório efetuar as devidas correções sugeridas pelos consultores (ad-hoc).
- 6.4.2 Após isso, cada projeto classificado deverá submeter o projeto de pesquisa, efetuando as devidas correções e atualizando sobre possíveis progressos do projeto de pesquisa, dentro da plataforma de inscrição, conforme cronograma no item 2 desse edital.
- 6.4.3 Não serão aceitas correções após o fim do prazo.
- 6.4.4 O coeficiente de média ponderada obtido durante a Pré-Avaliação (PA), representará um total de 25% de sua Avaliação Final.
- 6.4.5 A Avaliação Presencial (AP) representará 75% da Avaliação Final.
- 6.4.6 A Avaliação Final (AF) será calculada através da seguinte fórmula:

$$AF = (AP*0.25) + (AP*0.75)$$

6.5 A Pré-avaliação seguirá o cronograma disposto na tabela abaixo:

Finalização das inscrições da FETECMS 2018	05 de Agosto
Pré-Avaliação (PA)	06 de Agosto – 24 de Setembro
Início das correções para projetos classificados.	26 de Setembro
Fim das correções para projetos classificados submeterem na plataforma.	Até 05 de Outubro

6.6 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas do cronograma acima, conforme haja necessidade, sendo que tais alterações serão comunicadas através do site www.fetecms.com.br e nas redes sociais da FETECMS.

7 DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1 Após a etapa de pré-avaliação, será disponibilizado o link para pagamento da taxa de participação no sistema inscrição do projeto, que deverá ser pago conforme o cronograma do item 2 desse edital.
- 7.2 Somente os projetos aprovados para a Mostra de Projetos Finalistas deverão realizar o pagamento;
- 7.3 A taxa de participação será de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por pessoa (aluno e professor)**.

7.3.1 Caso um orientador ou coorientador estejam participando em mais de um projeto, a taxa será cobrada uma única vez.

7.3.2 O pagamento da taxa de participação deverá ser efetuado apenas por finalistas que irão apresentar o projeto na mostra de projetos, caso algum aluno ou professor de algum determinado projeto que não irá comparecer na mostra, não é necessário o mesmo efetuar o pagamento da taxa.

7.4 O não pagamento da taxa de participação, dentro da data estipulada nesse edital, acarretará na desclassificação do projeto para participação da Mostra de Projetos Finalistas.

8 DA MOSTRA DE PROJETOS FINALISTAS

8.1 A Mostra de Projetos Finalistas ocorrerá no Ginásio Erick Tinoco Marques (Moreninho) na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, de 7 a 10 de novembro de 2018. A programação está listada no Anexo 1 deste edital.

8.2 Todas as normas sobre a Mostra de Projetos Finalistas será publicadas em setembro no site www.fetecms.com.br, com o título “**ORIENTAÇÕES AOS PROJETOS FINALISTAS – 2018**”;

8.3 O estande possuirá um espaço de exposição em que o(s) finalista(s) deverá(ão) expor um display (as dimensões serão divulgadas em setembro conforme o item 8.2).

8.4 A Comissão de Organização reserva-se o direito de impedir a participação de projetos que desrespeitem alguma norma sobre a Mostra de Projetos Finalistas.

9 DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE PROJETOS

9.1 É obrigatório a participação de ao menos 1 aluno representante de cada projeto finalista na Mostra de Projetos, caso a participação não seja possível é de inteira responsabilidade do orientador justificar a não participação enviando e-mail para a coordenação da FETECMS (fetecms@gmail.com) até o dia 15 de outubro (fim do prazo para o pagamento da taxa de inscrição), dessa forma os projetos subsequentes classificados na Pré-Avaliação (ad-hoc), serão convidados a preencher as vagas remanescentes. A não justificativa pode acarretar em punições para o projeto em futuras edições da FETECMS.

9.2 Durante a Mostra de Projetos Finalistas, todos os projetos serão submetidos a um processo de avaliação.

9.3 Participarão da avaliação os professores convidados, apresentando titulação mínima de especialistas, mestres e/ou doutores, e representantes de empresas patrocinadoras que concederão prêmios durante a Cerimônia de Premiação. Poderá compor a equipe de avaliadores alunos de Pós-Graduação.

9.4 Os avaliadores seguirão os seguintes critérios:

a) Escrita Científica

- Resumo estendido:
 - Obedecendo às normas da língua escrita padrão, atrelado à clareza e objetividade.
 - Escrita com linguagem científica.
 - Apresentar referências bibliográficas segundo a NBR 10520.
 - Conclusões coerentes com o texto que as fundamenta.
- Diário de Bordo ou Caderno de Campo:
 - Registrar os resultados e as anotações relevantes ao desenvolvimento do projeto, desde o início até o resultado final.

b) Apresentação Oral

- Mostrar os fatos significativos sobre o desenvolvimento do projeto.
- Apresentar domínio do assunto expressando suas ideias de forma organizada, sucinta e objetiva.

c) Apresentação Visual

- O diário de bordo deverá estar, à mostra, no estande, na exposição do trabalho durante a feira.
- O Display deverá atender às exigências de medidas contidas nas normas da Mostra de Projetos Finalistas (item 8.2 deste edital) e apresentar a informação de uma maneira visualmente atrativa.
- Exibir de forma sintetizada: introdução; objetivos, desenvolvimento, resultados e conclusões do projeto, podendo fazer uso de imagens, gráficos, esquemas, entre outros.
- Apresentar bibliografia segundo a NBR 10520.
- Em obediência às normas da língua escrita padrão e atrelado à clareza e à objetividade.

- d) Avaliação Global
- Articulação entre os elementos: escrita científica, apresentação oral e apresentação visual.
 - Originalidade: quanto ao objeto, quanto à abordagem metodológica e/ou quanto à conclusão.
- e) Envolvimento do Orientador e/ou Coorientador:
- Na estruturação, desenvolvimento técnico e validação de dados.
 - No desempenho de atividades de orientação inerentes aos projetos.

9.5 A decisão do comitê de avaliação é absoluta, não sendo permitido o pedido de revisão de notas e/ou recurso.

9.6 Durante o período de avaliação, pelo menos um estudante deverá permanecer no estande de apresentação.

9.6.1 Caso o projeto seja individual, o aluno poderá deixar seu estande vazio para ir ao banheiro ou beber água, desde que deixe um aviso sobre o estande.

9.6.2 Caso não tenha nenhum estudante no estande e/ou não tenha qualquer aviso (somente para projetos individuais) quando algum professor for avaliar o projeto, o grupo receberá nota zero.

9.7 Não será permitido que o orientador, coorientador ou demais terceiros permanecerem próximos ao aluno durante o período de avaliação para que o mesmo não interfira durante a apresentação dos alunos, fica a critério da comissão organizadora qualquer tipo de punição ao projeto por descumprimento.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

10.1 Todos os finalistas receberão Certificados de Participação;

10.1.1 Caso o grupo, no ato da inscrição, insira um ou mais nomes abreviados e/ou com erro (s) de digitação, não haverá correção no certificado.

10.2 Serão premiados com medalhas:

- a) Quatro projetos por área do conhecimento da FETECMS/EXPOCIÊNCIA;
- b) Cinco projetos por área do conhecimento FETECCMS-JR;

10.3 Poderá haver ainda premiações extras de nossos patrocinadores e credenciamentos às feiras parceiras da FETECMS.

10.4 Nenhum prêmio poderá, em hipótese alguma, ser convertido em dinheiro.



11 PROJETOS CREDENCIADOS POR FEIRAS AFILIADAS

11.1 As inscrições para Projetos premiados em feiras afiliadas seguirá o seguinte cronograma:

Início das Inscrições pelo sistema no site da FETECMS (http://fetecms.com.br)	29 de Agosto
Fechamento do sistema de inscrição	05 de Outubro – 23h59m
Pré-Avaliação (ad-hoc)	06 de Outubro – 20 de Outubro
Recebimento do Parecer com nota e as devidas correções e alteração.	26 de Outubro
Pagamento das Inscrições	06 de Outubro - 05 de Novembro

11.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas do cronograma acima, conforme haja necessidade, sendo que tais alterações serão comunicadas através do site www.fetecms.com.br e nas redes sociais da FETECMS;

11.3 Todo projeto premiado receberá de sua feira um código que permitirá a mesma acessar o sistema de inscrição pelo site da FETECMS (<http://fetecms.com.br>) e assim, o **Orientador** poderá inscrever seu projeto conforme item 5 deste edital.

11.4 Não serão aceitos trabalhos submetidos fora do prazo do período de inscrição sob nenhuma justificativa, mesmo que tal justificativa venha ser uma falha ou instabilidade no sistema de inscrições da FETECMS.

11.5 Ao fechamento do sistema de inscrição para Projetos Credenciados por Feiras Afiliadas, conforme cronograma do item 11.1 (28 de Outubro – 23h59m), caso haja vagas remanescentes será distribuída para projetos subsequentes da Pré-Avaliação (ad-hoc) geral.

11.6 Todos os Projetos Credenciados por Feiras Afiliadas serão submetidos a uma Pré-avaliação (ad-hoc) de caráter **classificatório**, seguindo o item 6 deste edital.

11.7 O parecer para Projetos Credenciados por Feiras Afiliadas estará disponível conforme cronograma do item 11.1 deste edital, onde o finalista deverá obrigatoriamente fazer as devidas correções, caso haja, para a avaliação na Mostra de Projetos Presencial. Não será obrigatório submeter novamente o projeto, com as correções no sistema da FETECMS.

11.8 Pagamento das Inscrições para os Projetos Credenciados por Feiras Afiliadas ocorrerá conforme item 7 deste edital, seguindo o cronograma do item 11.1 (29 de Setembro - 03 de Novembro).

11.9 O não pagamento da taxa de participação, dentro da data estipulada nesse edital, acarretará na desclassificação do projeto para participação da Mostra de Projetos Finalistas.

Coordenação da FETECMS,
FETECCMS Júnior
EXPOCIÊNCIA
Telefone: (067) 3345-3682
E-mail: fetecms@gmail.com

ANEXO I

- CRONOGRAMA DA MOSTRA DE PROJETOS FINALISTAS;

07 de Novembro (Quarta-Feira)	
8h – 15h	<p style="text-align: center;">- Credenciamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recepção e credenciamento dos estudantes finalistas. - Preparação dos estandes: montagens dos painéis de apresentação (Display), Diários de Bordo, e organização do protótipo ou produto desenvolvido no projeto ou algum item relevante para a adequada apresentação do projeto que tenha sido indicado no Formulário de Informações do Projeto pelos finalistas estudantes e orientador (es). - Conferência dos estandes pela Comissão Organizadora.
15h – 17h	<p style="text-align: center;">-Avaliação Especial dos estandes.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os estudantes devem deixar toda documentação do projeto nos estandes para que sejam avaliados. Não será permitida a presença de estudantes, professores e acompanhantes no ginásio.
19h - 21h	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura Oficial da FETECMS/INTEGRA UFMS (Teatro Glauce Rocha) - Apresentação das Delegações.

08 de Novembro (Quinta-Feira)	
8h – 12h	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação dos projetos nos estandes para avaliadores (Avaliação). - Programação para orientadores (Oficinas/Palestras com Pesquisadores Convidados).
12h – 14h	ALMOÇO
14h – 18h	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação dos projetos nos estandes para avaliadores (Avaliação). - Programação para orientadores (Oficinas/Palestras com Pesquisadores Convidados).
19h30m 21h30m	Festa FETECMS (Local a Confirmar)

09 de Novembro (Sexta-Feira)	
8h – 12h	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação dos projetos nos estandes para avaliadores (Período de Avaliação Especial/Credenciais). - - Programação para orientadores (Oficinas/Palestras com Pesquisadores Convidados).
12h – 14h	ALMOÇO
14h – 17h40m	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação dos projetos nos estandes para avaliadores (Período de Avaliação Especial/Credenciais). - Programação para orientadores (Reunião e Coffe-Break)

17h40m – 18h	- Encerramento da Mostra de Projetos Finalistas (Local: Moreninho)
-------------------------	---

10 de Novembro (Sábado)	
9h – 13h	Cerimônia de Premiação FETECMS 2017 (Teatro Glauce Rocha)

*A comissão organizadora reserva o direito de alterar a programação até a data da Mostra de Projetos Finalistas.

Qualquer modificação será informada através do site: www.fetecms.com.br

ANEXO II

A FETEC MS (Feira De Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso Do Sul) e a FETECCMS-JR (Feira de Tecnologia, Ciência e Criatividade do Ensino Fundamental de Mato Grosso do Sul) são eventos técnico-científicos de incentivo à pesquisa para os estudantes do ensino médio e fundamental, realizados através da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – e do Grupo Arandú de Tecnologia e Ensino de Ciências – GATEC.

1 OBJETIVOS

- 1.1. Estimular novas vocações através da realização de projetos criativos e inovadores, e aproximar as escolas públicas e privadas das Universidades e outras instituições de ensino, criando oportunidades de interação espontânea entre os alunos e professores das escolas com a comunidade universitária;
- 1.2. Promover uma feira estadual de ciências, tecnologias e engenharias envolvendo alunos de escolas públicas e privadas do 4º ao 7º anos do ensino fundamental (FETECC-JR MS); a partir do 8º ano até ensino médio, ensino técnico, EJA, ensino profissionalizante (FETEC MS) estimulando o interesse pelas ciências e o desenvolvimento de pesquisas;
- 1.3. Promover a articulação, estruturação e fortalecimento das redes tecnológicas regionais e estaduais;
- 1.4. Incentivar as pesquisas e aperfeiçoar os trabalhos produzidos nas instituições de ensino, aproximando as escolas do ensino fundamental, médio e técnico das Universidades;
- 1.5. Promover o desenvolvimento e a consolidação de atividades de iniciação científica entre os estudantes do ensino fundamental, médio e técnico e as universidades;

2 JUSTIFICATIVA

As informações sobre as novas descobertas científicas e as aplicações das inovações tecnológicas nunca estiveram tão acessíveis e ao mesmo tempo tão fora de alcance quanto nos dias de hoje. No Brasil, apesar de todos os avanços sociais, ainda existe um contexto com grandes diferenças socioculturais regionais. Então, ao se utilizar a ciência e a tecnologia na qualidade de vida e para o bem-estar da população escolar e não especializada, busca – se um significado especial na construção da cidadania.

O desenvolvimento científico e tecnológico pode ser um forte aliado na inclusão do conhecimento e na educação na vida das pessoas. A consciência dos benefícios ao cotidiano da sociedade brasileira deve ser construída desde o ensino básico, de modo a trazer a ciência e a tecnologia para o universo infante-juvenil e assim para grande parte da população, fomentando a cultura da criatividade e capacidade de inovação. É necessário que se estabeleçam métodos e programas de popularização e educação em ciências que aliam o crescimento pessoal com o profissional para estimular em cada indivíduo o aprendizado contínuo e o desenvolvimento de uma cultura científica e tecnológica.

3 PÚBLICO ALVO

- 3.1. Estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Técnico, Ensino Profissionalizante e seus Professores;
- 3.2. Profissionais da Educação Fundamental, Médio e Técnica;
- 3.3. Universidades, Instituições de Pesquisa, Entidades e Empresas Públicas;
- 3.4. Fundações e Organizações Governamentais e Não Governamentais que disseminem a cultura da educação científica, da criatividade, da inovação e da cooperação;

4 ÁREAS DO CONHECIMENTO

4.1. FETECMS/ FETECCMS-JR/EXPOCIÊNCIA

- a) **Ciências Exatas e da Terra:** matemática, probabilidade e estatística, astronomia, física, química e geociências;
- b) **Ciências Biológicas:** oceanografia, biologia geral, genética, botânica, zoologia, morfologia, fisiologia, bioquímica, biofísica, farmacologia, imunologia, microbiologia, parasitologia e ecologia;
- c) **Engenharias:** engenharia civil, engenharia sanitária, engenharia de transportes, engenharia de minas, engenharia de materiais e metalúrgica, engenharia química, engenharia nuclear, engenharia mecânica, engenharia de produção, engenharia naval e oceânica, engenharia aeroespacial, engenharia elétrica e engenharia biomédica;
- d) **Ciências da Saúde:** medicina, nutrição, odontologia, farmácia, enfermagem, saúde coletiva, educação física, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional;
- e) **Ciências Agrárias:** agronomia, recursos florestais e engenharia florestal, engenharia agrícola, zootecnia, recursos pesqueiros e engenharia de pesca, medicina veterinária e ciência e tecnologia de alimentos;
- f) **Ciências Sociais e Aplicadas:** direito, administração, turismo, economia, arquitetura e urbanismo, desenho industrial, planejamento urbano e regional, demografia, ciência da informação,

museologia, comunicação, serviço social, filosofia, teologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, psicologia, educação e ciência política;

g) Ciências Humanas: filosofia, teologia, sociologia, antropologia, arqueologia, história, geografia, psicologia, educação e ciência política;

h) Linguística, Letras e Artes: linguística, letras e artes.